



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 050, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	25.000,00
SUBTOTAL	R\$	25.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 214	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	37.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 351	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 317	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6690	R\$	25.000,00
---------------------------------------	-----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	R\$	25.000,00
-----------------	------------	------------------

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 215	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	37.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.